

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos visando à implantação do “Programa de Zeladoria Comunitária”, com o objetivo de instituir modelo de cooperação entre a Administração Municipal e Associações de Bairro/Moradores na manutenção e conservação de praças e espaços públicos entregues ao Município a título de compensação urbanística por empreendimentos imobiliários.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos visando à implantação do “Programa de Zeladoria Comunitária”, com o objetivo de instituir modelo de cooperação entre a Administração Municipal e Associações de Bairro/Moradores na manutenção e conservação de praças e espaços públicos entregues ao Município a título de compensação urbanística por empreendimentos imobiliários.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista a implantação, em Santo André, de um modelo de zeladoria voltado à manutenção de praças e de espaços públicos entregues ao Município a título de compensação urbanística por construtoras. O crescimento urbano, a pressão sobre a infraestrutura e os efeitos ambientais recentes exigem soluções de governança que assegurem a conservação contínua desses locais, fundamentais para o lazer, a convivência comunitária e a mitigação de ilhas de calor.

Inspira-nos a boa prática já aplicada em município brasileiro que estruturou cooperação entre Administração Pública e associações locais, com reconhecimento pela inovação e impacto social. Adaptada ao contexto andreense, a proposta limita-se à gestão compartilhada de praças e dos espaços oriundos de compensações urbanísticas, sem ampliar o escopo para outros equipamentos ou vias públicas.

No âmbito do programa, associações de bairro ou de moradores poderão executar, mediante regramento e supervisão municipal, serviços típicos de zeladoria nesses espaços, como:

- Limpeza, jardinagem e paisagismo;
- Poda, manejo de áreas verdes e plantio adequado;
- Pequenos reparos de conservação e manutenção de calçadas internas e mobiliário urbano;
- Revitalização leve de canteiros, caminhos e elementos de uso comum.

Com isso, projetam-se benefícios diretos e aderentes ao escopo delimitado:



- Manutenção contínua e qualificada das praças e dos espaços de compensação, com maior capilaridade territorial.
- Eficiência e agilidade nas intervenções de conservação, com respostas mais rápidas a demandas locais.
- Engajamento comunitário e corresponsabilidade, fortalecendo o pertencimento e o cuidado com o bem comum.
- Uso racional de recursos e foco em manutenção preventiva, reduzindo custos de correção futura.
- Transparência e controle social sobre prioridades e padrões de conservação desses espaços específicos.

O Programa de Zeladoria Comunitária, idealizado e aplicado pela Prefeitura de Piracicaba e reconhecido nacionalmente por sua inovação e impacto social, inclusive como um dos vencedores do Prêmio InovaCidade 2024, apresenta-se como referência replicável.

Diante do exposto, justifica-se a realização de estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a implantação, em Santo André, de um Programa de Zeladoria Comunitária restrito às praças e aos espaços públicos entregues por compensação urbanística, com possibilidade de regulamentação por legislação municipal específica, garantindo a participação efetiva de associações de moradores e conselhos de bairro, bem como critérios claros de seleção, metas de desempenho, fiscalização e prestação de contas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

